Contrato de cessão de uso de software

As partes:

Contratada:

Empresa Cometa, inscrita no CNPJ nº 78.809.609/0001-01, com logradouro R. Recife, Jardim Bela Vista, CEP 78420-970, doravante denominada CEDENTE.

Contratante:

Bruno de Oliveira Ferreira, inscrita no CPF nº 169.606.917-36, com logradouro Rua José Antônio Gomes casa 55, Itaboraí, CEP 24856-013, doravante denominada CESSIONÁRIA.

Assumem por meio do presente termo a responsabilidade pelas cláusulas deste contrato, ambas representadas por seus titulares legais abaixo assinados, com os objetivos e condições adiante descritas:

1.1 - Descrição de serviço

1.1.2 - Será desenvolvido website composto de 2 páginas, nas quais seguiram design fornecido pelo cliente na data de 03/05/2022, sendo a homepage como landing page com informações fornecidas pelo cliente e uma página de formulário para coleta de dados requeridas pelo cliente.

1.1.3 - Dados coletados pelo formulário:

- * Nome completo.
- * Idade.
- * Posição na qual o jogador prefere se posicionar em uma partida de futebol.
- * Times anteriores que já tenha participado.
- * Atestado médico com permissão para realização de atividade física.

1.2 - Prazo

O desenvolvimento do website será realizado no período de 3 semanas, entre as datas 25/04/2022 à 16/05/2022, com previsão de entrega 13/05/2022.

1.3 Forma de pagamento

O pagamento será realizado à vista no ato da entrega do website, estando firmado no valor de R \$1400,00, mil e quatrocentos reais.

2 - Do objeto

- 2.1 A CEDENTE compromete-se a ceder para uso não exclusivo do CESSIONÁRIO e implementar o website.
- 2.2 A CEDENTE transfere todos os direitos de uso e eventuais responsabilidades ao CESSIONÁRIO no ato de entrega do website.

3 - Observância à lei de proteção de dados

- 3.1 Pelo presente as partes declaram que tanto o sistema quanto o uso do sistema observarão as disposições da à Lei 13.709/18 que regulamenta a proteção de dados pessoais e da Lei nº 12.965/14 que regulamenta o Marco Civil da internet, em especial:
- 3.1.1 O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado mediante o fornecimento de consentimento pelo titular.
- 3.1.2 O consentimento previsto na cláusula anterior será fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular.

CESSIONÁRIA

Dano Tenena

CEDENTE